



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Subsecretaria de Gestão Corporativa - Diretoria de Administração e Finanças -
Coordenadoria de Finanças - Departamento de Despesas

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00461227/2025-25

Interessado: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Assunto: Pagamento de RRT de Andresa Barbosa do Carmo referente à mudança de Cargo/Função

Diante dos elementos de instrução dos autos, no uso da competência a mim atribuída pelo Decreto n.º 69.228, de 23 de dezembro de 2024 e Decreto 69.483, de 14 de abril de 2025:

APROVO o [Termo de Referência n.º 211/2025](#), que trata dos parâmetros e elementos descritivos, nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, visando o pagamento de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, de cargo e função.

DECLARO que consoante o contido na Informação do [Departamento de Despesas](#), todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no artigo 6º, do Decreto n.º 68.304, de 9 de janeiro de 2024, foram efetivamente atendidos.

Com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando o pagamento de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, de Cargo e Função, em favor do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU-SP, CNPJ n.º 15.131.560/0001-52**, em virtude da inviabilidade de competição.

AUTORIZO a despesa e o empenhamento no valor de R\$ 125,40 (cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), em favor da empresa acima mencionada.

À Coordenadoria de Finanças, para as providências definidas no parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

REBECA BERTOCCO RIBEIRO

Diretora de Administração e Finanças - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Bertocco Ribeiro, Coordenadora**, em 07/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088596538** e o código CRC **796D9D62**.
